ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 533/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Concede mudança de nível a professora de ensino fundamental séries finais - matemática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal n.º 665/2005 e,

Considerando o Certificado de conclusão de pós graduação *latu sensu* protocolado sob o n.º 3.135/2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder mudança do nível I para o nível II do magistério municipal, para a servidora **Daiane Deick Machado**, matrícula n.º 1400-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental séries finais - matemática, por possuir formação específica em curso de pós-graduação *latu sensu* na área de Educação, a contar de 5 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 17 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal